



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº291/19, DE 22 DE JULHO DE 2019

CONCEDE 60(SESENTA) DIAS DE LICENÇA SAÚDE PARA A SERVIDORA JOSANI ZORZAN CALGAROTTO.

LUIZ ANGELO DEON, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60(sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora **JOSANI ZORZAN CALGAROTTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17 de julho de 2019 a 14 de setembro de 2019, com Base no Laudo médico em anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 22 DE JULHO DE 2019

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini

Secretário da Administração



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br